DECRETO Nº 1.116
De 2 de dezembro de 2003

Abre no orçamento vigente do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 60.771,00 (sessenta mil e setecentos e setenta e um reais), e dá outras providências.

LUIZ OTÁVIO CARNIEL GIOVANNETTI, prefeito do município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 60.771,00 (sessenta mil e setecentos e setenta e um reais), distribuído nas seguintes dotações orçamentárias:

0301	SECRETARIA GERAL	
	047 - 04.122.0008.2006.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL.....	3.053,00
	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	052 - 04.122.0008.2006.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL.....	10.000,00
	3.3.90.39.02 Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurid.-Geral	
0501	SETOR DE ENGENHARIA	
	127 - 16.482.0075.2013.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENGENHARIA.....	67,00
	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
0502	SETOR DE SERVICOS MUNICIPAIS	
	142 - 15.451.0082.1020.0000 OBRAS EXTENSÃO RED.ENERG.ELET.ILUM.PUBL.....	700,00
	4.4.90.51.02 Obras e Instalações	
	152 - 15.452.0083.2014.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR SERVICOS MUNICIPAIS.....	1.900,00
	3.3.90.30.04 Material de Consumo - SU	
	158 - 15.452.0086.2014.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR SERVICOS MUNICIPAIS.....	4.400,00
	3.3.90.30.03 Material de Consumo - PJD	
0503	SETOR DE AGUA E ESGOTOS	
	194 - 17.512.0091.2015.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGUA E ESGOTOS.....	21,00
	3.3.90.39.17 Outros Serv.de Terceiros-Pess.Jur.-San.	
0603	SETOR DE ENS.FUND. F.M.D.E.F.V.M. - 60%	
	282 - 12.361.0029.2020.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR ENSINO FUNDAMENTAL.....	20.000,00
	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	280 - 09.271.0101.2035.0000 CONTRIB.P/FORM.PATRIM.SERV.PUBLICO-PASEP.....	1.820,00
	3.3.90.47.01 Obrigacoes Trib.Contributivas-PASEP-Rec.	
0608	SETOR DE ESPORTES E LAZER	
	345 - 27.812.0109.2023.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTE E LAZER.....	1.000,00
	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	
0701	SETOR DE SAUDE FMS-CENTRO MEDICO MUNIC.	
	375 - 09.271.0101.2035.0000 CONTRIB.P/FORM.PATRIM.SERV.PUBLICO-PASEP.....	2.330,00
	3.3.90.47.01 Obrigacoes Trib.Contributivas-PASEP-Rec.	
0703	SETOR DE PROMOCAO-FUNDO MUN.ASSIST.SOC.	
	430 - 08.244.0073.2026.0000 MANUTENÇÃO DO SERVICO ASSISTENCIA SOCIAL.....	14.000,00
	3.3.90.39.02 Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurid.-Geral	

0801 PREVIDENCIA SOCIAL
480 - 09.271.0101.2035.0000 CONTRIB.P/FORM.PATRIM.SERV.PUBLICO-PASEP..... 1.480,00
3.3.90.47.01 Obrigacoes Trib.Contributivas-PASEP-Rec.
TOTAL..... **60.771,00**

Art. 2° O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias, nos termos do artigo 43, § 1° inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, observadas as seguintes dotações orçamentárias:

0301 SECRETARIA GERAL
487 - 99.999.9999.1999.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA..... 35.021,00
9.9.99.99.99 Reserva de Contingência

0502 SETOR DE SERVICOS MUNICIPAIS
144 - 15.451.0083.1043.0000 CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS PUBLICOS..... 19.350,00
4.4.90.51.04 Obras e Instalações

159 - 15.452.0086.2014.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR SERVICOS MUNICIPAIS..... 6.400,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
TOTAL..... **60.771,00**

Art. 3° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Em 2 de dezembro de 2003

LUIZ OTÁVIO CARNEIL GIOVANNETTI
Prefeito do Municipio

Registrado em livro próprio, na mesma data, e publicado tanto por afixação no local de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, como por divulgação em órgão de imprensa escrita local ou regional, na data de circulação.

VANDERLEI DOS REIS
Assistente Administrativo